



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

Dado do Processo:

Órgão: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo Nº 10/2026

Objeto: "Contratação de Empresa Técnica de consultoria em gestão na criação e implementação de Políticas Públicas Municipais, abrangendo as áreas Cultura, Turismo, Esporte, e Indústria e Comércio."

Base Legal, Lei Federal nº 14.133/2021

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/02/2026), às oito horas (08:00h), na Sala de licitações da Prefeitura, no Município de Indianópolis, Paraná, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, sob a presidência da Sra. Patriane Aparecida Martins, para realizar a Sessão Pública de Recebimento e Julgamento referente à Dispensa de Licitação nº 02/2026, Processo Administrativo nº 10/2026, conforme Aviso de Dispensa.

1. Abertura da Sessão e Análise da Tempestividade:

A Agente de Contratação, Patriane Aparecida Martins, declarou aberta a Sessão. Conforme previsto no Edital, o recebimento das propostas e documentos ocorreu via e-mail institucional do Município. Após a análise da tempestividade dos envios, a Agente verificou o seguinte:

- a) A empresa **ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LTDA. (CNPJ Nº 43.661.399/0001-64)** protocolou sua proposta, bem como os documentos de habilitação exigidos no item 6. do Edital, via e-mail institucional em prazo tempestivo, no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis (11/02/2026), às nove horas (09:00h), atendendo ao item 4.3 (que trata da análise dos documentos da empresa detentora da proposta de menor preço global).

2. Julgamento e Deliberação:

A Comissão procedeu ao julgamento da proposta válida e tempestiva apresentada pela **ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LTDA.** A proposta, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), foi considerada classificada, compatível com os valores de mercado para o objeto e atendente a todos os requisitos de habilitação.



MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Desta forma, foi DELIBERADO pela ADJUDICAÇÃO do objeto da Dispensa de Licitação nº 02/2026 à empresa:

- Academia de Processos Estratégicos Governamentais LTDA., CNPJ nº 43.661.399/0001-64, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

3. Encaminhamentos e Encerramento:

Os autos do processo, devidamente instruídos com a presente Ata, a Proposta de Preços e o registro de tempestividade dos recebimentos dos e-mails, serão encaminhados à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal senhor PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, para a devida ratificação do procedimento e subsequente contratação da empresa vencedora, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às nove horas (09:00h). Eu Patriane Aparecida Martins, Secretária desta Sessão, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Indianópolis/PR, 11 de fevereiro de 2026.

PATRIANE APARECIDA MARTINS
Agente de Contratação